



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de junho de 2022

I

Série

Número 101

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Portaria n.º 290/2022**

Procede à distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de reagentes de Anatomia Patológica - Imunocitoquímica para o SESARAM, EPERAM, pelo prazo de 1 (um) ano com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de EUR 564.450,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta euros), correspondendo ao preço anual de EUR 188.150,00.

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### **Portaria n.º 291/2022**

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 169/2022, de 24 de março que autoriza a distribuição dos encargos relativos à empreitada de “Beneficiação Exterior do Edifício do ‘Conservatório - Escola das Artes da Madeira’”.

##### **Portaria n.º 292/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à “Aquisição de serviços (bolsa de horas) para a evolução da infraestrutura tecnológica de suporte do portal SIMplifica, desenvolvimento e desmaterialização de novos serviços”, no valor global de € 300.000,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Portaria n.º 290/2022**

de 8 de junho

**Sumário:**

Procede à distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de reagentes de Anatomia Patológica - Imunocitoquímica para o SESARAM, EPERAM, pelo prazo de 1 (um) ano com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de EUR 564.450,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta euros), correspondendo ao preço anual de EUR 188.150,00.

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de reagentes de Anatomia Patológica - Imunocitoquímica para o SESARAM, EPERAM, pelo prazo de 1 (um) ano com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de EUR 564.450,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta euros), correspondendo ao preço anual de EUR 188.150,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa de 23%, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022 ..... € 94.075,00;  
Ano Económico de 2023 ..... € 188.150,00;  
Ano Económico de 2024 ..... € 188.150,00;  
Ano Económico de 2025 ..... € 94.075,00.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na classificação económica D.02.01.09, do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2022.
3. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 3 dias do mês de junho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Portaria n.º 291/2022**

de 8 de junho

**Sumário:**

Procede a alteração do n.º 1 da Portaria n.º 169/2022, de 24 de março que autoriza a distribuição dos encargos relativos à empreitada de “Beneficiação Exterior Do Edifício Do ‘Conservatório - Escola Das Artes Da Madeira’”.

**Texto:**

Através da Portaria n.º 169/2022, de 24 de março, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à empreitada de “Beneficiação Exterior Do Edifício Do ‘Conservatório - Escola Das Artes Da Madeira’”.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 169/2022, de 24 de março, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 169/2022, de 24 de março, passa a ter a seguinte redação:
1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada de “Beneficiação Exterior Do Edifício Do ‘Conservatório - Escola Das Artes Da Madeira’”, no montante global de 462.000,00€, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico: 2022 ..... € 377.000,00;  
Ano Económico: 2023 ..... € 85.000,00.

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças, aos 3 dias do mês de junho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**Portaria n.º 292/2022**

de 8 de junho

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à “Aquisição de serviços (bolsa de horas) para a evolução da infraestrutura tecnológica de suporte do portal SIMplifica, desenvolvimento e desmaterialização de novos serviços”, no valor global de € 300.000,00.

**Texto:**

Considerando que, pela Portaria n.º 24/2020, de 14 de fevereiro, alterada pela Portaria 100/2021, de 16 de março, foi autorizada a redistribuição e alteração aos encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 648/2018, de 27 de dezembro, publicada no JORAM, I Série, número 214, de 27 de dezembro, referentes à “Aquisição de serviços (bolsa de horas) para a evolução da infraestrutura tecnológica de suporte do portal SIMplifica, desenvolvimento e desmaterialização de novos serviços”;

Considerando que é necessário proceder à celebração de novo procedimento de contratação pública que assegure a evolução do portal SIMplifica, procedimento esse que se pretende que se prolongue até 2023, o que determina a assunção de encargos plurianuais;

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretaria Regional das Finanças, o seguinte:

1. Escalonar os encargos orçamentais referentes à “Aquisição de serviços (bolsa de horas) para a evolução da infraestrutura tecnológica de suporte do portal SIMplifica, desenvolvimento e desmaterialização de novos serviços”, no valor global de € 300.000,00 (trezentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022 ..... € 94.200,00;  
Ano Económico de 2023 ..... € 205.800,00.

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica do Orçamento da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa para 2022, na Secretaria 45, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 04, Classificação funcional 013, Classificação económica D.02.02.20.C0.00, Fontes de Financiamento 384/419, Programa 041, Medida 004, Projeto 51452.

3. As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas na proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para o respetivo ano.

4. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças, assinada em 8 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)